



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2022-CPL-SEMSA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2022-CPL-SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: RODRIGUES E SENA COMERCIO DE EPI LTDA, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº. 934.008.102-15 e RG nº 5451428-PC, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 016/2022-CPL-SEMSA**, conforme Processo de **PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022-SRP-CPL/SEMSA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA 7.2** do contrato **Nº 016/2022-CPL-SEMSA**, originário do **PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022-SRP-CPL/SEMSA**, visando alterar O FISCAL DE CONTRATO, conforme a seguir: MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA por **RAIMUNDO DE OLIVERIA PANTOJA** – Matricula Funcional: Nº 3631/4 – CPF.: 455.499.582-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 01 de agosto de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde